

PORTARIA TRT GP Nº 364/2015

João Pessoa, 08 de maio de 2015

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com os Protocolo TRT nº 000.10771/2015,

R E S O L V E

I - Remover, ex officio, a servidora **MARIA CLARA CABRAL CAMPOS**, Técnica Judiciária, Classe "A", Padrão 05, matrícula nº 201.318.941, da Central de Mandados Judiciais e de Arrematações do Fórum Maximiano Figueiredo para a Vara do Trabalho de Catolé do Rocha.

II - Designar a servidora **MARIA CLARA CABRAL CAMPOS**, Técnica Judiciária, Classe "A", Padrão 05, matrícula nº 201.318.941, para exercer a Função Comissionada de Assistente de Juiz Titular - FC-06, da Vara do Trabalho de Catolé do Rocha.

III - Esta Portaria passa a vigorar a contar de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA_e.

UBIRATAN MOREIRA DELGADO

Desembargador Presidente